



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.423/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.417/2025
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Antônio
Humberto Lopes de Almeida.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Antônio Humberto Lopes de Almeida, ator e diretor de teatro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 27 de junho de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente